



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.996.187/0001-31, localizado na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita, SC, através da Prefeita Municipal, Sra. ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, inscrita no CPF-MF sob o nº 027.***.***-76, e a empresa indicada e qualificada nesta ata, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, **RESOLVEM** Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 5/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição de produtos químicos, conforme especificações constantes no anexo “A” do edital e proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FORNECEDORES, ITENS E PREÇOS

3.1. O preço ofertado pela empresa DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços e que será pago na possível aquisição dos produtos é o especificado abaixo:

Fornecedor					
Razão Social: QUIMTIA S.A					
CNPJ: 77.043.511/0001-15					
Endereço: Rua Maria Dal Pra Berlezi, nº 229, bairro Canguiri, município de Colombo/PR, CEP: 83412-055					
Contatos: (41) 2169-3172 e (41) 2169-3100					
E-mail: nuvital@nuvital.com.br					
Representante (procurador): CRISTIANO DOS SANTOS MATIELLO					
Item	Descrição	Uni.	Quant.	Marca	Preço Unitário
2	Soda Líquida 50%. Concentração (NaOH) de 49,00 a 51,10%; Densidade de 1,520 a 1,540 g/cm ³ ; Carbonatos (Na ₂ CO ₃) 0,20%; Cloretos (NaCl) 1,10%; Ferro (Fe) 8,00ppm; Cloratos (NaClO ₃) 0,80%; Sulfato de sódio (Na ₂ SO ₄) 0,25%.	Litro	8.000	Soda Líquida 50%	8,33
3	Hipoclorito de sódio. Concentração (Cloro ativo) de 10,00 a 12,90%; Densidade de 1,19 a 1,23 g/cm ³ ; Ferro (Fe) 3,00 mg/L; Chumbo	Litro	8.000	Hipoclorito de sódio	5,39



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



	(Pb) 0,10ppm; Alcalinidade residual de 3,00 a 8,00 g/L.				
--	---	--	--	--	--

3.1.1. Os preços descritos na tabela acima serão pagos na possível aquisição dos produtos.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

3.3. Os produtos deverão estar de acordo com a descrição constante no anexo “A” do edital e da proposta comercial da DETENTORA.

CLÁUSULA QUARTA – DO FISCAL

4.1. Fica designado como fiscal administrativo a servidor José Otalizio de Souza Marques, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e-mail obras@vargembonita.sc.gov.br, telefone (49) 3548-0327.

4.2. Fica designada como fiscal técnico o servidor Edinan Favretto, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e-mail obras@vargembonita.sc.gov.br, telefone (49) 3548-0327.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

5.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023 e a proposta da empresa acima relacionada.

5.1.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência, Anexo “A” do edital e proposta comercial;

5.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 52/2007 e 88/2020, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e, se for o caso, conforme disposições da Lei Federal



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

5.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Vargem Bonita, SC 04 de Abril de 2023.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

Prefeita de Vargem Bonita

CRISTIANO DOS SANTOS MATIELLO

**REPRESENTANTE LEGAL
DETENTORA**